

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA Nº 2 / 2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEZURES,  
REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, na Sede da Junta de Freguesia de Sezures, reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 11.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia presidida pelo respetivo Presidente, Luís Miguel Fernandes Cardoso, e secretariada por Paulo Jorge Tavares Ferreira e Maria Catarina Jesus Melo Martins, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros. -----

-----Verificou-se a presença de sete membros que integram a Assembleia de Freguesia, designadamente, Paulo Sérgio Gomes Lourenço, António Jesus Martins, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque e Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho. Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O senhor Presidente da Assembleia começou por ler uma “NOTA EXPLICATIVA”, do seguinte teor: -----

*“Por lapso, não foi agendada nem realizada a assembleia ordinária de junho de 2018, conforme determina o nº 1, do artigo 11.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo que a Assembleia de Freguesia delibere no sentido de considerar esta sessão como sendo a de junho.” -----*

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque referiu que aceitava as desculpas devido à inexperiência dos membros da Assembleia de Freguesia e que, após ter recebido a convocatória em mão pelos três membros da mesa da Assembleia de Freguesia, no dia 02.08.2018, estes demonstraram humildade por terem pedido desculpa pelo lapso, no entanto, após ter-se informado, juntamente com a membro, Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho através de um e-mail para a DGAL, consideravam a convocatória desta Assembleia ilegal, não compactuando assim com tais ilegalidades, tomando a decisão de se ausentarem da Assembleia. -----

-----Mais referiu que não deveria ter-se efetuado uma sessão ordinária mas sim uma sessão extraordinária, sendo este, no seu entender o procedimento legal a adotar e que iria reportar este acontecimento às entidades competentes.-----

-----O membro, Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho referiu que a mesa da assembleia (elementos do PS) não estão a seguir o mesmo critério de exigência para todas as situações, mostrando-se tão perfeccionistas em algumas situações e cometem um erro crasso, a seu ver, com a não

convocatória da sessão, conforme está explicitamente referido na Lei, facto que não dignifica em nada a assembleia nem o Partido que representam.-----

Afirmou que a convocatória enviada, revela desleixo por parte de quem a fez, na medida em que se tratam de pessoas com formação académica e com tempo disponível.-----

-----O membro, Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque referiu, que os membros da Assembleia de Freguesia e os membros da Junta de Freguesia não trabalhavam em equipa, não referindo nada que justificasse esta afirmação.-----

Afirmou que os elementos da Junta e da Assembleia não foram inteligentes, pois este erro seria sanado com a convocatória de uma Assembleia extraordinária, a pedido do Sr. Presidente de Junta de Freguesia. -

Fez uma análise individual a cada elemento quer da Junta e quer dos elementos que compõem a Assembleia, com a exceção do sr. António Martins. Apontando o dedo ao Sr. Presidente da Junta, no limite, afirmou que a responsabilidade disto ser-lhe-á imputada.-----

Despediu-se afirmando “já agora não se esqueçam da assembleia de setembro”.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia, após os membros Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho e Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque, se ausentarem, adiou o ponto segundo da ordem de trabalhos para a próxima sessão, uma vez que se trata do Regimento da Assembleia e seria importante a discussão e aprovação com a presença de todos.-----

-----O membro da Assembleia Paulo Jorge Tavares Ferreira referiu não compreender esta atitude, visto que no dia dois de agosto de dois mil e dezoito o Presidente da Assembleia e os respetivos secretários, deslocaram-se pessoalmente às suas residências para expor a situação e entregar a convocatória em mão e assinarem o protocolo, recebendo da parte do membro Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque e do membro Maria Cristina Nascimento Albuquerque Bernardo Coelho toda a disponibilidade e vontade de se efetuar a sessão de junho em falta, dando-lhes a opção de escolherem a data da sua realização mediante a sua disponibilidade.-----

### **ENCERRAMENTO**

-----E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a sessão, às vinte e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, pelo Primeiro Secretário da Assembleia Paulo Jorge Tavares Ferreira, pelo Segundo Secretário da Assembleia Maria Catarina Jesus Melo Martins e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

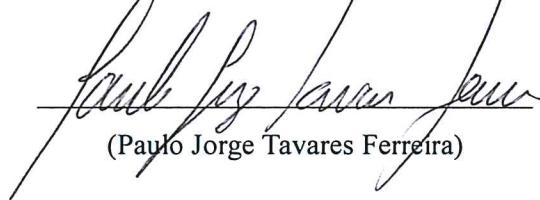
O Presidente da Assembleia,



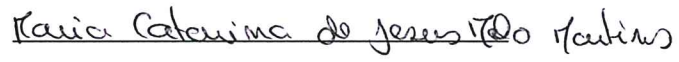
(Luís Miguel Fernandes Cardoso)

Sessão de 04 de setembro de 2018

O Primeiro Secretário da Assembleia,

  
(Paulo Jorge Tavares Ferreira)

O Segundo Secretário da Assembleia,

  
(Maria Catarina Jesus Melo Martins)